



Aldo Ladeira Ribeiro

Cinquentenário de falecimento (1894-1969)

Sergio Antonio Berni de Brum¹

Quero iniciar esta homenagem a Aldo Ladeira Ribeiro, eminente Juiz Militar que no ano de 2019 implementa o marco histórico dos cinquenta anos de seu falecimento, com um pensamento de Virginia Woolf (1882-1941): “Não há necessidade de apressar. Não há necessidade de brilhar. Não é necessário ser alguém além de si mesmo”.

Entendo que este Ilustre e paradigmático magistrado nunca buscou a necessidade de ter pressa, de brilhar, ele foi sem dúvida alguma ele mesmo, sempre buscou fazer o simples, simples no sentido de não buscar ostentações, de não ocultar nada.

Vejam o que disse Aldo Ladeira Ribeiro na apresentação do Livro Esboço Histórico da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul – volume II período de 1918 a setembro de 1930: “continuamos a obra do saudoso Major Miguel José Pereira²: o que fizemos foi apenas isso: reunir a documentação esparsa e enfaixá-la em volumes, para que o tempo não faça desaparecer”.

Com estas manifestações Aldo Ladeira Ribeiro, à época, buscava preservar a história da gloriosa Brigada Militar. E o fez no ano de 1953, vislumbrando com altruísmo, dedicação e visão estratégica de futuro, pois se não tivesse reunido as

¹ Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

² Major Miguel José Pereira – Exponente Oficial da Brigada Militar, considerado o primeiro historiador da Brigada Militar – autor do esboço Histórico da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Editado em 1917.

documentações esparsas, estas poderiam ser consumidas pelo tempo, incêndios, ou desaparecer em máquinas trituradoras de papéis.

Aldo Ladeira Ribeiro nos revela outra grande virtude, que deve ser exercitada a cada dia por todos nós, que é a valorização do trabalho daqueles que nos antecederam. Ele poderia muito bem omitir que estava valorizando a continuação da obra de Miguel José Pereira, mas ao citá-lo demonstra virtudes caras nos dias atuais, como ética, lealdade e fraternidade. Este era o espírito do nosso homenageado.

Sigamos, pois nesta homenagem onde a história é viva, presente, com a certeza de que não poderíamos silenciar, mas sim reviver.

Aldo Ladeira Ribeiro nasceu em 18 de dezembro de 1894, na cidade de Porto Alegre e faleceu em 04 de janeiro de 1969. Em 1916 incluiu na Brigada Militar, integrando no ano seguinte o 3º Batalhão de Infantaria. Ainda Praça, em 1918, já desempenhava as funções de Escrivão da Auditoria da Brigada. Neste período temos a chegada em Porto Alegre da influenza espanhola. Para conter a epidemia, o Governo do Estado adotou diversas medidas, como o emprego de oficiais e praças na inspetoria de quarteirões sanitários. Nesse contexto, há indicativo de que Aldo Ladeira Ribeiro tenha contraído a gripe e, ainda na convalescença, teria “comparecido à sua repartição, a fim de prestar serviço”, atitude considerada nobre, conforme declaração em sua Caderneta de Assentamentos.

No ano de 1919 foi nomeado Alferes do 1º Batalhão de Infantaria. Participou das grandes manobras de 6 de novembro de 1919, nos Campos do Saycan, integrando a 2ª Brigada da Cavalaria do Exército Brasileiro, e, ao ser dissolvida esta Brigada, foi louvado pelo General Comandante.

Exerceu o cargo de Subdelegado de Polícia do 5º Distrito de Livramento em 1922, sendo dispensado em março de 1923. Em 6 de maio de 1923 participou do combate contra a coluna do General revolucionário Honório Lemes, no Passo do Guedes, em Santana do Livramento. Ainda na Revolução de 1923, seguiu em outubro com seu esquadrão para o Distrito de Porteirinha, hoje distrito de Pampeiro, do mesmo município, incorporando-se à 2ª Brigada do Oeste, sob o Comando do Coronel Flores da Cunha. Foi dispensado com louvores de seu comando em novembro. Em 1924, foi promovido ao Posto de 1º Tenente e mobilizado para Operação de Guerra, passando a disposição da 3ª Região Militar, tornando-se ajudante de ordens do Coronel Afonso Emilio Massot, em setembro de 1925.

Em 1926 exerceu as funções de Secretário do curso de preparação militar cumulativamente com as de Secretário do Conselho de Apelação. No ano seguinte foi professor de geografia geral do Brasil no 1º ano do curso de preparação militar. Em 1930, além de ser promovido a major, foi professor de história universal e do Rio Grande do Sul nos 1º e 2º ano do curso de preparação militar. Em 1932 interrompeu as funções de professor, retomando-a em 1935 como professor de história e civilização no 2º ano do curso de preparação militar e de matemática no curso de sargentos.

Em 1934 foi promovido ao posto de Tenente Coronel e nomeado Assistente de Material. De junho de 1936 a novembro de 1937 foi Chefe do Estado Maior da Brigada Militar e neste ínterim respondeu pelo Comando da Brigada Militar. Em dezembro de 1940 foi promovido ao posto de Coronel e nomeado Juiz do Conselho de Apelação da Justiça Militar do Estado.

Em 9 de janeiro de 1941 foi agraciado e louvado pelos trabalhos na elaboração do Decreto Lei nº 47 de 19 novembro de 1940 - que reorganizou a Justiça Militar do Estado - adaptando-se a nova sistemática constitucional da época, tornando

permanentes os órgãos do Primeiro e Segundo grau e outorgou aos membros da Justiça Militar investidura de magistrados, com as prerrogativas decorrentes.

Na Corte Castrense Gaúcha elaborou vários regimentos internos e fez efetivas pesquisas históricas, registradas em várias oportunidades pelo escritor Helio Moro Mariante como fonte histórica³.

Entre elas destacamos aquela que nominou os primeiros auditores da JME/RS, que foram o Dr. Severo Peixoto de Oliveira (1892), Dr. Timóteo Pereira Barbosa (1895), Dr. Antonio de Almeida Martins Costa (1903), Dr. Erico de Oliveira Santos (1915), Dr. José Gomes Ferreira (1924), Dr. Manoel Lobato (1943), Dr. Antonio Cezar Alves (1952).⁴

Sem essas pesquisas (anotações), por certo o tempo teria deixado ao esquecimento esses ilustres e destacados magistrados, que iniciaram a jurisdicionar nos primórdios do 1º Grau da JME/RS, na antiga Auditoria da Brigada.

Destaco que com o Decreto Lei nº 47 de 19 de novembro de 1940 encerrou-se um ciclo na Corte de Apelação (TJM), pois até a promulgação deste Decreto Lei - pelo Interventor Federal Osvaldo Cordeiro de Farias, sendo Secretário do Interior o Dr. Miguel Tostes - a Presidência do Conselho de Apelação (TJM/RS), por força do Decreto 2347-A de 28 de maio de 1918, cabia ao Comandante-Geral da BM, sendo os demais integrantes um juiz togado, relator e mais três oficiais da Brigada Militar. Eis o motivo que de 1918 até 1941 – 23 anos - a composição da Corte teve vários integrantes, mantendo-se, no entanto, perene o juiz togado como relator dos processos e o presidente (Comandante Geral da BM).

³ MARIANTE, Hélio Moro. Crônica da Brigada Militar Gaúcha. Imprensa Oficial Editora. 1972

⁴ Livro Comemorativo do Centenário do Tribunal de Relação de Porto Alegre – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – 1974.

Em 09 de janeiro de 1941 foi publicado o ato que o transferiu do serviço ativo da Brigada Militar para a reserva. Referido ato encontra-se materializado no Boletim nº 7 do Comando-Geral da Brigada Militar.

Em deferência, trago ao conhecimento trecho do referido boletim, publicado há 78 anos, que enalteceu os relevantes serviços prestados pelo nosso homenageado, in verbis⁵:

“Tendo sido, por ato do Governo do Estado de 24 de dezembro último transferido para a reserva o Tenente Coronel Aldo Ladeira Ribeiro. Cumpre-me, hoje, o indefinível dever de agradecer os relevantes serviços que o Juiz Aldo Ladeira Ribeiro prestou ao Estado e a Corporação. Senhor de brilhante fé de ofício, camarada digno dos meus melhores louvores pela abnegação, lealdade e pelo devotamento, amor ao trabalho e espírito de sacrifício com que serviu em todas as circunstâncias, durante 30 anos aproximadamente, contribuindo com o melhor de suas energias em prol do engrandecimento da Brigada Militar, a qual soube honrar e dignificar. Afastado agora da atividade militar e nomeado Juiz da Corte de Apelação, formulo-lhe votos de felicidades no desempenho do honroso posto em que foi investido – Angelo de Melo, Cmt Geral da Brigada Militar do Estado.”

Seguindo no resgate histórico do nosso homenageado transcrevo excerto de termo de compromisso assinado pelos integrantes da Corte Castrense Gaúcha à época em que Aldo Ladeira Ribeiro exercia a Presidência, no ano de 1953⁶: “... Ao qual foi deferido pelo Sr Presidente o compromisso de bem e fielmente sem dolo nem

⁵ Livro de assentamentos dos senhores Juizes da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul – de 1940 até julho /1975 – Arquivo do Projeto Memória da JME/RS

⁶ Livro de termo de compromisso de posse da Justiça Militar do Estado do RS de 1936 a 1990 – Arquivo do Projeto Memória da JME/RS

malícia com boa e sã consciência servir o cargo de Juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado, tudo na forma e sob as penas nominadas...”

Esta prática não difere da nossa atual, pois hoje todo o magistrado assina o termo de compromisso e posse. Claro que com uma linguagem usual ao nosso tempo e para aguçar o conhecimento, cito parte do atual Termo de Compromisso e Posse de Juiz do Tribunal de Justiça Militar:

“... efetivamente empossou o Excelentíssimo Senhor Dr/Cel como Juiz Civil ou Militar do Tribunal de Justiça Militar, em virtude de nomeação publicada no Diário Oficial do Estado, que prestou compromisso legal e apresentou a declaração de bens que trata o art. 19, inciso II, da Constituição Estadual e na Lei 9.668 de 27 de maio de 1992 que fica arquivado na secretaria do Tribunal...”

Analisando os Termos de Compromisso e Posse, verificamos que ambos têm como norte o princípio da legalidade e publicidade, o que não poderia ser diferente.

Pois bem, rememoramos passagens históricas na vida do nosso homenageado e por certo entendemos pertinente e transparente dizer que Aldo Ladeira Ribeiro - o Mentor Intelectual da reforma da Justiça Militar Gaúcha de 1940 - foi o segundo Presidente da Corte Castrense desse novo período. O primeiro Presidente foi o Juiz Militar Antonio Marcelino da Silva Junior, que foi eleito e tomou posse em 12 de janeiro 1941, no entanto em novembro do mesmo ano renunciou em caráter irrevogável. Aldo Ladeira Ribeiro foi eleito por seus pares e concluiu o mandato, passando a presidência em 17 de Janeiro de 1943 para o Juiz Militar Aristides Krauzer do Canto.

Após essa passagem Aldo Ladeira Ribeiro foi Presidente de 1953 a 1954, 1955 a 1956 e 1962 a 1963.

Aldo Ladeira Ribeiro, em 31 de janeiro de 1962, ao fazer a apresentação do esboço histórico da Brigada Militar do Rio Grande do Sul – Volume III, período de 1930 a 1961⁷, deixou mais uma lição do homem visionário e devotado a preservar a história da Brigada Militar. Disse: “...Animou-nos, tão somente, o desejo de deixar documentada a vida de nossa querida Brigada Militar, para que outros mais capazes a estudem e comentem. Nenhuma vaidade, nenhuma ambição tivemos, nem teremos”.

Penso e registro como é importante para qualquer ser humano ter comprometimento com sua família, suas instituições, com seus pares, subordinados e no caso da justiça militar, em especial com os servidores e jurisdicionados.

Com esse comprometimento devotado, sacerdócio à história, Aldo Ladeira Ribeiro trouxe luz a toda a estrada percorrida pela Brigada Militar e pela Justiça Militar gaúcha, desde os primórdios de sua criação até o final da década de 1960, quando já septuagenário continuava protagonista da nossa história.

Muito obrigado Aldo Ladeira Ribeiro, o imortal Coronel da Brigada Militar, Secretário e Juiz Militar da Corte de Apelação, hoje Tribunal de Justiça Militar.

⁷ Esboço histórico da Brigada Militar do Rio Grande do Sul – Vol. III – ano 1962. Museu da Brigada Militar (AAMBM – Associação Amigos do Museu da Brigada Militar).